



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

Rua Frei Ludovico, 750

04243978/0001-35

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2 , DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.1316

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$7.375.877,99 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				7.375.877,99
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	670	12.365.0003.1005.0000	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO E AQUIS. DE EQUIPAMEN	1.143.175,29
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 15 719
		15	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	
		200 006	PAC/PROINFANCIA	
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
	671	17.512.0091.1016.0000	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE SAN	497.550,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 772
		05	CONVÊNIOS FEDERAIS	
		100 002	CONVÊNIO FEDERAL	
	673	15.451.0091.1009.0000	ABERTURA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVI	5.735.152,70
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 708
		05	CONVÊNIOS FEDERAIS	
		100 002	CONVÊNIO FEDERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		7.375.877,99
	Fontes de Recurso	
	05 708	5.735.152,70
	05 772	497.550,00
	15 719	1.143.175,29

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL
320.765.412-68

MARINEUZA LORENÇO MOTA
SEC. MUN. DE FINANÇA
BENJAMIN CONSTANT, 03 de janeiro de 2022

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
CONTADOR
230.926.702-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

Rua Frei Ludovico, 750

04243978/0001-35

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2 , DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.1316

DAVID NUNES BEMERGUY

PREFEITO MUNICIPAL
